



Decreto Legislativo nº 02/2022, de 29 de abril de 2022.

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de “**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARIPENSE**” à pessoa que abaixo indica e dá outras providências.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE / CEARÁ.**

Por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 33, Inciso IV e pelo Regimento Interno art. 30, Inciso XV. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto.

#### **DECRETA:**

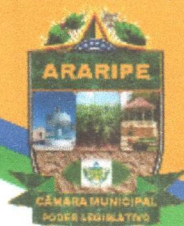
**Art. 1º.** Fica concedido o Título de “**Cidadão Honorário Araripense**” ao senhor CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, casado, Servidor Público Federal do IBAMA, político brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

**Parágrafo Único.** Camilo Sobreira de Santana, nasceu no Crato, cariri cearense, tem 53 anos, e iniciou sua vida pública como servidor público federal do Ibama. Em 2007, tornou-se secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado. Foi o deputado estadual mais votado do Ceará, em 2010. No ano seguinte, assumiu a secretaria estadual das Cidades. Governou o Estado do Ceará entre 2015 e 2022.

**Art. 2º.** A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araripe, especialmente para esse fim.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





# *Câmara Municipal de Araripe*

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68  
CGF Nº 06.920.385-7

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe/CE, 29 de abril de 2022.

*José Paulino Pereira*

**José Paulino Pereira**  
Presidente da Câmara: 2021-2022



**Poder Legislativo Municipal**

**RUA: LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE**  
**SITE: [www.cmararipe.ce.gov.br](http://www.cmararipe.ce.gov.br) - E-mail: [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com)**